

**PORTARIA N.º 1404, de 23 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **JOÃO CARLOS DANTAS DE ANDRADE BARBOSA** cadastro n.º 72.507.397-8, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 31/07 a 04/08/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**